

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1294 de 16/10/98

DECRETO Nº 9569/98
de 16 de outubro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 42.279,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 42.279,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Nove
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção Dos Recursos Humanos
20.10-0307021.2012	
20.10-3120	Material de Consumo 129,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção Do Ensino Profissionalizante
40.10-0845215.2025	
40.10-3120	Material de Consumo 8.140,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 6.860,00
SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	Manutenção Das Atividades Comunitárias
45.10-0846224.2065	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 7.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos 6.000,00
45.10-0846228.4045	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 4.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	Manutenção Dos Programas Sociais
50.10-1581486.4019	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 150,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA GERAL	
70.10	Fábrica De Empregos
70.10-0309042.4021	

cont. do DECRETO Nº 9569/98 - fls. 02

70.10-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

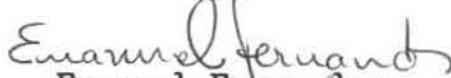
20.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20.10-0307021.2012 SECRETARIA GERAL
20.10-4120 Manutenção Dos Recursos Humanos
Equipamentos e Material Permanente 129,00

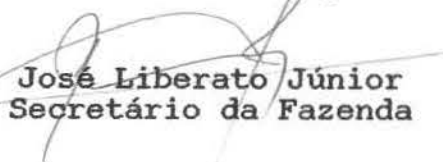
45.10 SECRETARIA DE ESPORTES
45.10-0846224.2045 SECRETARIA GERAL
45.10-3132 Serviços De Assessoria
Outros Serviços e Encargos 17.000,00

70.10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
70.10-0309042.4021 SECRETARIA GERAL
70.10-4110 Fábrica De Empregos
70.10-4120 Obras e Instalações 10.000,00
Equipamentos e Material Permanente 15.150,00

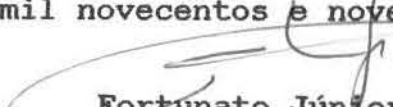
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

16 de outubro de 1998. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos